

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Informações para Diagnóstico das Comissões de Soluções Fundiárias

Apresentação do Programa + Justiça na Amazônia

O Programa + Justiça na Amazônia, é uma iniciativa da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça e a Universidade Federal do Pará, com aporte de recursos do Fundo Nacional de Defesa de Direitos Difusos para implantar, a partir de Universidades Federais, núcleos técnicos junto a Tribunais de Justiça e Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos Estados da Amazônia Legal para a ampliação e modernização de serviços técnicos em procedimentos socioambientais.

Com investimento inicial de R\$ 38 milhões aprovado no Fundo de Defesa de Direitos Difusos, a ser executado através de Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Pará, o programa irá estruturar Núcleos Técnicos de Soluções Fundiárias, oferecendo suporte técnico e científico aos Tribunais de Justiça e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no âmbito das Comissões de Soluções Fundiárias, fortalecendo a implementação da Resolução nº 510/2023 do CNJ.

Nesta primeira etapa do programa, será realizado o levantamento de dados para instrumentalização da criação dos núcleos.

Síntese do Formulário de Diagnóstico

O presente formulário tem por finalidade subsidiar a elaboração de diagnósticos de dimensionamento da demanda de conflitos coletivos no âmbito da Comissão de Soluções Fundiárias, conforme Resolução CNJ nº 510/2023.

Este levantamento consiste em uma pesquisa exploratória nos bancos de dados judiciais, voltada à identificação de processos possessórios de natureza coletiva em áreas urbanas, periurbanas e rurais, abrangendo tanto os casos já submetidos às Comissões de Soluções Fundiárias quanto aqueles que, em razão de sua complexidade, da necessidade de planejamento de desocupação voluntária ou por demanda das partes, tenham sido ou possam ser encaminhados às Comissões de Soluções Fundiárias e/ou aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs).

+JUSTIÇA na AMAZÔNIA

Trata-se de etapa da execução do plano de trabalho do Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2025, conforme termo de adesão do Tribunal e demais parceiros. As informações solicitadas neste formulário visam possibilitar o mapeamento dos processos judiciais com potencial de atuação das Comissões Estaduais de Soluções Fundiárias e/ou dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMECs), com vistas à definição da composição e da atuação das equipes técnicas multidisciplinares a serem formadas em parceria com universidades públicas da região.

Para garantir a uniformidade e a comparabilidade dos dados entre os diferentes tribunais, **solicita-se o envio, pelo setor de estatística da Corte, de planilha em formato Excel, contendo os campos indicados no modelo a seguir, com base em critérios previamente definidos de classe processual e descritor do polo passivo, em conformidade ao padrão estabelecido pelo [TPU/CNJ](#).**

A análise dessas informações permitirá não apenas dimensionar a carga de trabalho e a complexidade dos casos, como também identificar eventuais lacunas que demandem apoio especializado no âmbito do projeto. O preenchimento e envio do formulário é condição essencial para a implementação do programa, possibilitando a apresentação e validação conjunta das diretrizes de atuação previstas.

Critérios para identificação dos processos:

Para a realização do levantamento, deverão ser extraídos dos bancos de dados judiciais os processos ativos que reúnam as seguintes classes processuais, conforme a [TPU/CNJ](#).

Tabela 1 - Tabela de Classes Processuais

Código TPU	Classe Processual
49	Usucapião
92	Despejo
94	Despejo por falta de pagamento
113	Imissão na posse
1707	Reintegração/manutenção de posse
1709	Interdito proibitório
12138	Requerimento de reintegração

Elaboração: UFPA, 2025

Além disso, é possível verificar se há processos cadastrados com os seguintes assuntos:

- Conflito Fundiário Coletivo Rural (Código TPU 11412);
- Conflito Fundiário Coletivo Urbano (Código TPU 11413);

Critérios para definição e triagem do polo passivo:

Considerar como indicativos de conflito possessório coletivo os processos que apresentem as seguintes características no campo do polo passivo:

- a) Multiplicidade de réus, com menções como: "Invasores", "Ocupantes", "Residentes", "Agrupamento de pessoas", "Comunidade", "Movimento social", "Pessoas não Identificadas"
- b) Polo passivo genérico, indeterminado ou não individualizado, com registros como: "Desconhecidos", "Outros", "Ignorado", "Indeterminado", "Sem identificação" ou Campo em branco ou preenchido por expressões vagas.

Modelo de planilha para preenchimento (em formato Excel):

Número do processo	Data de Criação	Comarca	Vara	Classe (TPU)	Subclasse (TPU)	Sistema (ex: PJe, Libra)	Descriptor Polo Passivo	Complemento do Descriptor	Ponto Focal	Contato do Ponto Focal
0800000-00.2022.8.14.0000	10/03/2022	Altamira	Vara Agrária	1707	Reintegração de Posse	PJe	Ocupantes	Área urbana, ocupação consolidada	Nome do responsável pelo cadastro	E-mail@tribunal

Orientações para envio das informações:

Os dados extraídos deverão ser enviados em formato Excel para consolidação nos e-mails:

- Comissão Nacional de Soluções Fundiárias – gab.joserotondano@cnj.jus.br
- Clínica Multivercidades da Universidade Federal do Pará – residenciamultivercidades@gmail.com
- Diretoria de Promoção de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça – diproju.saju@mj.gov.br

+JUSTIÇA na AMAZÔNIA

Prazo de envio:

Conforme previsão de implementação, os dados deverão ser enviados até 20 de setembro de 2025.

Caso o tribunal já tenha realizado levantamento previamente da demanda, solicita-se o encaminhamento dessa informação, conforme formulário.

Gestão de Dados:

A equipe responsável pela gestão de dados conforme termo de Compromisso de Sigilo do Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

- Luly Fischer, Professora, Coordenadora da Residência Clínica Multivercidades da Universidade Federal do Pará – e-mail: residenciamultivercidades@gmail.com
- Daniela Reis, Coordenadora Geral de Prevenção de Conflitos no Campo e na Cidade da Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça – e-mail: daniela.reis@mj.gov.br

Solicitação de Reunião:

Os Tribunais e Comissões poderão solicitar reuniões de alinhamento ou esclarecimentos de dúvidas por quaisquer dos e-mails abaixo, bem como serão informados para realização de reunião de validação do trabalho preliminar à cada conclusão de relatório.

- Universidade Federal do Pará - residenciamultivercidades@gmail.com
- Diretoria de Promoção de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça – diproju.saju@mj.gov.br

- Mais informações sobre o Projeto + Justiça na Amazônia em:
<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/saju/programa-justica-na-amazonia/view>



ANEXO I - Formulário de Informações da Comissão Regional

FORMULÁRIO INFORMAÇÕES	
Dados Gerais	
Estado:	
Presidente da Comissão:	
Ponto focal:	
Contato:	
Informações	
Há a necessidade de reforço específico de infraestrutura ou recursos humanos? Se sim, é possível qualificar a informação?	
Quantas pessoas atuam na operacionalização diária da comissão? (ex. realização de visitas, despachos)	
Há documentos de padronização de fluxos de atuação ou outros documentos de gestão interna? (orientações que possam apontar qual a rotina de fluxos internos já adotados pela comissão)	
Há habitualidade de atuação junto ao poder executivo? (se sim, há possibilidade de	

ANEXO II – Modelo de planilha para preenchimento (em formato Excel):

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DE CRIAÇÃO	COMARCA	VARA	CLASSE (TPU)	SUBCLASSE (TPU)	SISTEMA (EX: PJE, LIBRA)	DESCRITOR POLO PASSIVO	COMPLEMENTO DO DESCRIPTOR	RESPONSÁVEL PELO CADASTRO	E-MAIL
0800000-00.2022.8.14.0000	10/03/2022	Altamira	Vara Agrária	1707	Reintegração de Posse	PJe	Ocupantes	Área urbana, ocupação consolidada	Nome do responsável pelo cadastro	E-mail@tribunal